



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.216, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.365,94 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 865,94
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. –PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.365,94

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04 – Administração	
04.122 – Administração Geral	
04.122.0001 – Apoio Administrativo	
04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 865,94
3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERC. –PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 1.365,94

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 08 de Dezembro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br